



PORTARIA Nº 44.325/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 5296, 25296 de 2012, om base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0000059-96.2017.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por ter obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
EMILIA SUMI KOHIYAMA DE MATOS SILVA	748	01/01/09 a 31/12/11		SMED	
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II -MATEMATICA	Anterior 25 %	Atribuído 5 %	Total 30 %	A Partir de 01/01/2013	P.A Nº 5296/12
EMILIA SUMI KOHIYAMA DE MATOS SILVA	1799	01/01/09 a 31/12/11		SMED	
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II -MATEMATICA	Anterior 25 %	Atribuído 5 %	Total 30 %	A Partir de 01/01/2013	P.A Nº 5296/12

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 29/09/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS